Processo Nº: 0444377-30.2012.8.09.0006

1. Dados Processo

Juízo.....: Anápolis - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 12/12/2012 11:18:54
Valor da Causa.....: R$ 100.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
JRM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP
PETROSIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP
AUTO POSTO GASCOM IV LTDA (POSTO GASCOM IV)
CORUMBA AUTO POSTO LTDA ME
GOIATUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
POSTO GENNARI LTDA ME
POSTO ALTO PIRINEUS LTDA-EPP
TRANSPORTADORA GASCOM LTDA-ME

Processo: 0444377-30.2012.8.09.0006
Movimentacao 308 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: administracaojudicialaceitedoencargo..pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:34:01

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO.

Autos nº. 0444377-30.2012.8.09.0006

VW ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 46.885.176/0001-79, com endereço na Rua 103, nº 131, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74080-200, neste ato representado pelos seus sócios **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, brasileiro, inscrito na OAB/GO nº 38.767, e **WESLEY SANTOS ALVES**, brasileiro, inscrito na OAB/GO nº 33.906; vêm respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão de evento 294, expor e ao final requerer:

Na r. decisão contida no evento 141, este juízo convolou em falência a recuperação judicial das empresas **JRM Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – EPP, PETROSIL – Comércio de Combustíveis Ltda – EPP, Auto Posto GASCOM IV – ME, Corumbá Auto Posto Ltda – ME, Goiatuba Comércio de Combustíveis Ltda – ME, Posto Gennari Ltda – ME, Posto Alto Pirineus Ltda - EPP** e **Transportadora GASCOM Ltda – ME**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 10:35:17
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109487615432563873831867510, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0444377-30.2012.8.09.0006
Movimentacao 308 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: administracaojudicialaceitedoencargo..pdf - Pag.2/2

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:34:01

Consequentemente, em decisão contida no evento 294, Vossa Excelência, nomeou para a função de Administradora Judicial a sociedade **VW ADVOGADOS**, em substituição ao antigo administrador judicial, tendo como responsável o advogado **WESLEY SANTOS ALVES**, inscrito na OAB/GO nº. 33.906.

Deste modo, este patrono informa que **aceita o encargo de Administrador Judicial e fica honrado pela nomeação**. Assim, aguarda a expedição do Termo de Compromisso para a devida assinatura, com o propósito de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração judicial.

Por fim, solicitamos a habilitação dos sócios do VW Advogados: **WESLEY SANTOS ALVES** (OAB/GO nº 33.906) e **VICTOR RODRIGO DE ELIAS** (OAB/GO nº 38.767), que serão os responsáveis pelo auxílio na condução do feito e recebimento de todos os atos e publicações.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Goiânia p/Anápolis/GO, 18 de junho de 2024

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 10:35:17
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109487615432563873831867510, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p